

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 288 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre suspensão de férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o período de férias para o servidor **MARCELO NUNES DA SILVA** concedido através da PORTARIA/GP/PMLC/ nº 256/2025 de 19 de fevereiro de 2025, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 26 de fevereiro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva